

FONTE : DOU

CLASS. :

DATA : 03 10 91

PG. : 21396-7

SEÇÃO I

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 06, DE 29 DE AGOSTO DE 1991

Assunto: Processo FUNAI/BSB/4002/87. Referência: Área Indígena GUAJAHÁ. Interessado: Grupo Tribal Apurinã. EMENTA: Aprova o relatório de identificação e delimitação da Área Indígena a que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/4002/87, e considerando o Parecer nº 006/CEA/91 de autoria da Antropóloga SÍLVIA REGINA BROGIOLO TAFURI, aprovado pela Resolução nº 006/CEA/91, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, DECIDE:

1 - Aprovar as conclusões objeto da citada Resolução, para a afinal, reconhecer os estudos e adequações à delimitação da Área Indígena GUAJAHÁ, de ocupação do grupo tribal APURINÁ, com superfície e perímetro aproximados de 4.930 ha (quatro mil novecentos e trinta hectares) e 40 km (quarenta quilômetros) respectivamente, localizada no Município de Pauini, Estado do Amazonas.

2 - Determinar a publicação no D.O.U. do Parecer, Resolução, Memorial Descritivo e Despacho, na conformidade do Art. 2º, § 7º do Decreto 22/91.

3 - Encaminhar o respectivo processo de demarcação ao Ministério da Justiça, acompanhado da Minuta de Portaria Declaratória, para aprovação.

SYDNEY FERREIRA POSSUELO

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 28 DE AGOSTO DE 1991

A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE, instituída pela Portaria de nº 398, de 26 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 02 de maio de 1991, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item I, tendo em vista o disposto no Artigo 6º do Regimento Interno aprovado pela Portaria PP nº 465, de 20 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial, Seção I, de 28 de maio de 1991, dando cumprimento às disposições contidas no Artigo 231, da Constituição Federal e Artigo 3º, do Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991, em reunião realizada a 21 de junho de 1991, DELIBEROU:

I - Acolher o Parecer nº 006, de 21 de junho de 1991 da relatora Antropóloga SÍLVIA REGINA BROGIOLO TAFURI, quanto ao aproveitamento da identificação e delimitação, objetivando a demarcação com a anuência do grupo indígena da TERRA INDÍGENA GUAJAHÁ, localizada no Município de Pauini, Estado do Amazonas, com a superfície e perímetro aproximados de 4.930 ha (quatro mil novecentos e trinta hectares) e 40 km (quarenta quilômetros), de que trata o processo de nº FUNAI/BSB/4002/87.

JOSÉ JAIME MANCIN

PARECER Nº 06, DE 21 DE JUNHO DE 1991

Proc. FUNAI/BSB/4002/87 - Terra Indígena: GUAJAHÁ. Localização: Município de Pauini - Amazonas - 5ª SUER/ADR de Rio Branco. Grupo Tribal: Apurinã (Ipurinã) - Família linguística Aruak, língua Apurinã. População: 120 indivíduos (censo/90) 04 aldeias. Situação da Terra: 1. Identificada/delimitada pelo GT - Portarias PP nºs 1347 e 1481, de 05.09.86 e 23.09.86 - superfície: 4.930 ha. - perímetro: 40 km. 2. Interditada pela Portaria nº 3.756, de 13.11.87, publicada no D.O.U em 01.12.87. 3. Aprovada pelo GTI - Decreto nº 94.945/87, através do Parecer nº 208, de 15.09.88, com 6.000 ha de superfície, cujas ações não tiveram prosseguimento regulamentar. 4. Levantamento fundiário realizado aponta existência de 02 ocupantes não-índios, classificados como "titulares da posse", cujos dados estão contidos no Proc. FUNAI/BSB/0523/88. 5. Certidão Negativa de nº 082/75, expedida pela FUNAI, cujos limites do imóvel incidem totalmente nas terras Guajahá.

1. HISTÓRICO

- Os índios do Rio Purus

A ocupação da região norte do País pelos portugueses deu-se através dos grandes rios, em função da exploração dos recursos vegetais.

Devido à variedade e à abundância dos produtos - castanha, borraça, caucho, especiarias, além da pesca e da caça de animais de casco e de pele - o rio Purus passou a ser uma das principais vias de acesso para a exploração intensiva do extrativismo.

Durante todo o século XVII, o grande Rio foi palco de inúmeras expedições que objetivaram novas conquistas territoriais; sua ocupação definitiva intensificou a caça e o extermínio de muitos grupos tribais habitantes daquela região.

A ocupação e exploração econômica organizada do rio Purus foi acompanhada de atividades catequéticas realizadas por missões jesuítas. O latifúndio e o extrativismo necessitavam de grande contingente de mão-

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOU

CLASS. : APURINÁ

DATA : 03 10 91

PG. : 21396-7

SEÇÃO I

de-obra, obtida através da caça e escravização da população indígena, bem como de grandes extensões de terra, tomadas de seus habitantes primeiros.

Já em 1542 ocorriam massacres de índios, como aquele comandado por Francisco Orellana, em expedição ao Purus e que vitimou os Omágua.

Em 1639, o jesuíta Cristóbal de Acuña registrou seu contato com aldeias ao longo do Purus, citando elementos da cultura material e formas de organização social de grupos indígenas não identificados.

Em 1845, através de Decreto Imperial, a igreja católica foi incumbida de criar novos aldeamentos, com o propósito de educar, catequisar, registrar e regulamentar a integração das nações indígenas à sociedade nacional.

Em viagem pelo médio Purus, em 1847, Joaquim Bruno de Souza travou contato com grupo que morava em jangadas - os Purupuru; no rio Mamoriá, localizou os Katauixi; no lago Abumini, os Yubéri.

Em 1852, a expedição de Serafim da Silva Salgado objetivou a descoberta de uma passagem entre o rio Madeira e o rio Purus; varou vários rios trechos e encontrou as jangadas dos Purupuru no lago Caquetahan, e aldeias Jamamadí na foz do Igarapé Macauiany.

Chandless, em viagem aos rios Jacaré e Arimã, cita a existência de malocas dos Paumari, e dos Yubéri no rio Ituxi; os Pamana e os Katauixi, nos rios Mucuim, Mary e Pacia - região esta atualmente habitada pelos Paumari da aldeia Manissuã.

Em 1854, a expedição de João Wilkens de Mattos registrou grandes riquezas ainda inexploradas, bem como a presença dos Mura; dos Katauixi; dos Mamuru; dos Katukina e dos Sipé no rio Tapauá; os Jutaná, os Korokati e os Tarahan viviam no rio Mucuim e, em seus afluentes, registrou a presença dos Jamamadí, dos Apurinã, dos Kokama e dos Purupuru.

A disputa pela exploração da mão-de-obra indígena possibilitou que, em 1856, comerciantes das margens do Purus denunciasses a missão jesuíta de São Luiz Gonzaga, localizada no lago Uanurá, pondo fim ao trabalho catequético de frei Pedro de Ceriana junto aos índios. Mas, a extinção daquela missão ocasionou o retorno dos invasores, através da criação de duas companhias de comércio e de navegação, além da abertura do rio Amazonas aos estrangeiros.

Em 1861, a missão exploradora de Manoel Urbano da Encarnação, combateu e aprisionou aldeias inteiras dos Jarawara, dos Apurinã, dos Kanamaré (Kanamarí), dos Capatini (Kanamatí) no Purus; em seu afluente esquerdo Mamoriá-Mirim ou Mamoriázinho, fez escravos entre os Uanaarú, Muriná, Terroan, Mangue, Jamamadí e Arapá.

Evidenciava-se, cada vez mais, que a mão-de-obra indígena assumia papel relevante na concretização da exploração econômica na região do Purus, e o processo de escravidão dos índios foi retomado com maior violência. Os grupos Turanha, Jamamadí, Katukina, Mamuru, Mura e Purupuru revidam os ataques sofridos. Contra a reação dos índios, o Governo Provincial legítima e subsidia a ação missionária, com intuito de escravizar e preparar os índios para o trabalho braçal.

Durante o ano de 1870, missionários italianos formaram duas missões em afluentes do Purus: no rio Mucuim, sem contudo conseguirem aldear os Paumari e os Katauixi; nos rios Ituxi e Jatanahã, obtiveram sucesso entre os Apurinã.

Em 1871, o colonizador nordestino Antonio Rodrigues Pereira Labre fixa-se no local Amaciary, habitado pelos Paumari. Ali havia facilidade para o embarque de mercadorias, para captura de índios e espaço bastante para a fixação de levas de nordestinos, atraídos pela riqueza da região - a borracha. Ali foi fundada a cidade de Lábrea.

Os seguidos confrontos resultaram em grande mortandade entre os Kaxarari, Kanamarí, Apurinã, Paumari, Katauixi, Juma - cuja população era estimada por Labre em mais de 10 mil índios.

Em 1877, foi implantada a missão Imaculada Conceição entre os Jamamadí do rio Mamoriázinho que, após longo período, revoltaram-se e abandonaram o local.

Em 1879, os missionários trabalharam com os Jamamadí e Apurinã dos rios Sepatini, Tumiã e Mamoriá. Na mesma época, missionários ingleses fundaram missão protestante e criaram internatos para aqueles grupos. O tráfico de escravos indígenas foi intensificado, e o processo de descaracterização cultural foi violento.

Calcula-se que até o início do século XX, a população indígena do Purus e afluentes somava 40 mil pessoas. A valorização da borracha no mercado internacional, em meados do século XIX, provocou desenfreio do avanço das frentes extrativistas rumo à Amazônia.

O etnógrafo Steere, em viagem ao Purus (1873-1901), relatou a expansão do extrativismo na região, a escravidão indígena e as precárias condições a que eram submetidos os índios.

Dizimados e expulsos de seus territórios, os grupos Paumari, Jamamadí, Apurinã, Juma, Kanamarí, Marimã resistem ainda hoje, embora em número muito reduzido, esbulhados de suas terras imemoriais e espoliados de seus direitos fundamentais.

- Os Apurinã

Os Apurinã, autodenominados Popingá ou Kangitê, ocupavam todo o Purus e seus afluentes à margem direita especialmente, desde o rio Sepatini até o Hyacu, além dos rios Aquiri e Ituxi e seus afluentes.

Expedição de Manoel Urbano, em 1861, deparou-se, ao descer o Purus, a partir do Ituxi, com 17 aldeias Apurinã, nos seguintes locais:

(6)

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOU

CLASS. : AD 000118

DATA : 03 10 91

PG. : 21.396-7

SEÇÃO I

rio Acimã; rio Tumiã; Barreiras do Quiciã; Lago de Siarihan; rio Mamoriã Grande; Lago de Mataripua; rio Seruini; Lago de Inari; Barreiras do Hya merbeary; rio Pauini; rio Jauiny; Barreiras do Chucuribã; Igarapé Any ry; Barreiras de Cachapá; Barreira de Camareté; rio Inauiny; rio Acre; Barreiras de Putucunhã.

Em 1862, a população Apurinã não era ainda conhecida, embora Silva Coutinho reconhecesse ser a "tribo que se tem apresentado em maior número ... pois do afluente Pacia até o Hyacu encontram-se os Hyapurinã distribuídos em grande número de malocas, quer no tronco do rio, quer nos seus afluentes ...".

Em 1872, Labre referiu-se aos Apurinã como "muito numerosos" e "verdadeiros antropófagos". Viviam em diferentes tribos, espalhadas em grande extensão do Purus e afluentes, a contar da foz do rio Sepatini, por mais de trezentas milhas.

Chandless informou serem os "Hyapurinã" afeiçoados à guerra; viviam constantemente empregados nela, principalmente nas guerras de sua própria tribo, que as promoviam com frequência. Usavam o curabé - peçue na flecha sem penas, com ponteiros envenenados. Raras vezes depuseram as armas.

De acordo com Ehrenreich, os Apurinã formavam comunidades de aldeia, sem relação entre si e atribuíam todos os males e moléstias à feitiçaria de indivíduos de aldeias vizinhas. Conseqüentemente, as hostilidades eram intermináveis. O feitiço dos pajés - os homens mais influentes das aldeias - levavam à violentas ações de vingança, mesmo entre os grupos de parentes consanguíneos.

Viviam com medo do domínio dos poderes hostis, em especial dos próprios defuntos (kanyry) e, assim, a influência exercida pelos pajés era incisiva com relação a todos os setores da vida.

Atualmente, existem vários grupos Apurinã ao longo do Purus, somando mais de 1.500 pessoas.

2. SITUAÇÃO ATUAL

Os Apurinã de Guajahã localizam-se à margem direita do médio curso do Purus, somam aproximadamente 100 indivíduos, distribuídos em 04 aldeias, sendo três delas localizadas à margem do rio e a quarta, no interior da área.

O espaço físico é totalmente utilizado com atividades de subsistência: pesca, caça (já escassa), agricultura e coleta. As atividades extrativas - castanha e seringa, destinam-se ao comércio, com cuja renda os Apurinã suprem suas necessidades de industrializados.

As terras são basicamente de várzea, propícias para determinadas culturas e onde também são encontradas as árvores (nativas) de seringa "forte". No interior da área são encontradas as seringueiras "ditas fracas", cujo látex tem valor comercial menor.

O cemitério dos Apurinã localiza-se no interior da área, próximo às castanheiras de cultivo, plantadas há 80 anos aproximadamente.

3. SITUAÇÃO DA TERRA

a) A Área Indígena Guajahã, localizada no Município de Pauini, Estado do Amazonas, foi identificada e delimitada através do Grupo de Trabalho - Portarias PP nºs 1347 e 1481, de 05.09.86 e 23.09.86 respectivamente, com superfície de 4.930 hectares e perímetro de 40 quilômetros aproximadamente.

b) Essa terra indígena teve seus limites interditados através da Portaria nº 3.756, de 13.11.87 e publicada no D.O.U em 01.12.87, com superfície de 4.930 hectares.

c) Submetido ao GTI - Decreto nº 94.945/87, foi aprovada pelo Parecer de nº 208, de 15.09.88, com superfície de 6.000 hectares. Esse parecer não foi considerado, uma vez que não houve prosseguimento da ação, que culminaria com os decretos de declaração de ocupação indígena e de homologação.

d) Levantamento fundiário, levado a efeito por ocasião da identificação, apontou a existência de 02 ocupantes não-índios, classificados como "titulares de posse", cujos dados podem ser encontrados no Proc.FUNAI/BSN/0523/88.

e) Há denúncias sobre extração de madeira dentro dos limites da Área Indígena Guajahã, por comodatário (Vilde de Araújo Costa) da Madeira Nacional S/A - MANASA.

f) A MANASA - Madeireira Nacional S/A é possuidora de Certidão Negativa nº 082/75, cedida pelo FUNAI, em função de desconhecimento e ausência de estudos na região, que poderiam ter apontado a existência de várias comunidades indígenas que têm no rio Purus, seu habitat imemorial. Tal Certidão, com área de 56.979,80 hectares, têm seus limites incididos na totalidade das terras Guajahã. O cancelamento do documento supra já foi solicitado à SUAF e, no momento, encontra-se em análise pela Procuradoria Jurídica da FUNAI.

4. CONCLUSÃO

Considerando que a identificação e delimitação das terras Área Indígena Guajahã, de posse imemorial dos Apurinã, com superfície de 4.930 hectares, engloba apenas porção do vasto território tradicional daquele Grupo, e considerando ainda que tal procedimento foi realizado em conjunto com as lideranças daquela comunidade, sou de parecer que a Comissão Especial de Análise tome as providências cabíveis para a obtenção de anuência dos Apurinã para os limites identificados, conforme mapa e memorial descritivo a fls. 105, 106 e 107 do Processo de Identificação nº 4002/87, aqui analisado.

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOU

CLASS. : 101.247.3.3

DATA : 03 10 91

PG. : 21396-7

SEÇÃO I

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

DENOMINAÇÃO
Área Indígena Guajahã
Portaria de Interdição nº 3.756, de 13/11/87

ALDEIAS INTEGRANTES

GRUPOS INDÍGENAS
Apurinã

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO : Pauini
SDEB : 5º

ESTADO : Amazona
ADR : Rio Branco

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE :	07° 40' 20" S	66° 50' 40" Wgr.
LESTE :	07° 44' 00" S	66° 49' 00" Wgr.
SUL :	07° 46' 30" S	66° 52' 00" Wgr.
OESTE :	07° 44' 10" S	66° 53' 45" Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ORGÃO	ANO
NI - 1229	1:100.000	D S G	1.984

ÁREA : 4.930 ha (quatro mil, novecentos e trinta hectares aproximadamente).
PERÍMETRO : 40 Km aproximadamente.

Descrição do Perímetro

NORTE : Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 07° 41' 55" S e 66° 53' 05" Wgr., localizado na margem direita do Rio Purus; daí, segue no sentido jusante pelo citado rio até a foz da vazante do Lago Sacado, no Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 07° 40' 55" S e 66° 50' 10" Wgr.

LESTE : Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta no rumo sudoeste, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 07° 42' 30" S e 66° 50' 45" Wgr.; daí, segue por uma linha reta no rumo sudeste, até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 07° 44' 00" S e 66° 49' 00" Wgr., localizado na margem esquerda do Igarapé Monteiro.

SUL : Do ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo Igarapé Monteiro até sua cabeceira, no Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 07° 45' 20" S e 66° 50' 20" Wgr.; daí, segue por uma linha reta no rumo sudoeste até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 07° 46' 30" S e 66° 52' 00" Wgr., localizado na margem direita do Igarapé Macurina.

OESTE : Do ponto antes descrito, segue no sentido jusante pelo Igarapé Macurina até a confluência do Igarapé Tiburiã, no Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 07° 44' 00" S e 66° 53' 30" Wgr.; daí, segue por uma linha reta no rumo nordeste até o Ponto 01, inicial da descrição.

Brasília, 28 de agosto de 1991.